

PORTARIA Nº 544 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere a solicitação de outorga de TANGARÁ DA SERRA 03 SPE LTDA, para diluição de efluentes no Córrego Estaca.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3773/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 12 de agosto de 2020, acostado às fls. 150/151, f/v, do processo SAD Nº 244520/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir por indisponibilidade hídrica a outorga de direito de uso de recursos hídricos de LOTEAMENTO TANGARÁ DA SERRA 03 SPE LTDA, CNPJ: 37.219.894/0001-15, para diluição de efluentes no Córrego Estaca, afluente do rio Ararão, no Município de Tangará da Serra/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG – P-21 – Alto Paraguai Médio, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas da diluição de efluentes: Lat. 14° 36' 32" S e Long. 57° 28' 12,34" W, no córrego Estaca, com a vazão de 18 m³/h (0,005 m³/s ou 5,0 L/s), para a finalidade de esgotamento sanitário do Loteamento Residencial Reserva do Parque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT